

# O TIRO CIVIL

Orgão da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

## Publicações

Anuncios, cada linha, typo commum	20 réis
Comunicados	60 »
Reclamos	100 »
Artigos	200 »

## LISBOA

Quinta feira 28 de março de 1895

## Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros.....	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros....	600 »
Numero avulso .....	50 »
Paizes da união postal, 24 numeros..	15000 »

## RESUMO

Sociedades de tiro, por L. F. Marrecas Ferreira.—Associação dos atiradores civis «Estrella».—Atiradores civis portuezes, por J. F. Guimarães.—Carta de Simão Pinto de Mesquita Cardoso.—Concursos de tiro civil.—Atiradores civis portuezes.—Declaração.—Sentimentos.—Caça viva.—Carreira de tiro.—Tiro federal na Suissa.—Dezeza da caça.—Associações de tiro.—Legislação do tiro civil.—Anuncios.

## SOCIEDADES DE TIRO

(Continuado do n.º 3)

### II

SE pensarmos na constituição da sociedade moderna, nos seus preconceitos inveterados, na fatalidade das causas, attinentes á degeneração e destruição da nossa especie, não podemos deixar de sentir desde logo a necessidade, dia a dia mais instante, de procurar, quanto possivel, pelo desenvolvimento physico o preventivo, ou o remedio, contra esses males.

Vê-se nos outros animaes, entregues á selecção natural, manter-se a constancia de um typo atravez das gerações, quando o homem não intervem, ou brutalmente impondo-lhes rudes fadigas, ou dominado por qualquer interesse, para dar relevo á aptidão, que n'elles deseja tornar predominante. No homem, abstrahindo das epidemias, cegas ainda assim ás vezes porque não escolhem só o peor, dá-se pelo contrario a anti selecção, poderosamente auxiliada pela medicina — e não lhe podemos querer mal por isso! — porque disputa o doente ás garras da morte, hora por hora, minuto por minuto e consegue muitas vezes prolongar a vida do enfermo por mais alguns annos.

Emquanto os novos, os robustos, os que em melhores condições se acham para a luta da vida, vão para os exercitos correr os perigos a que a carreira militar expõe e encherem-se de enfermidades, ou se lançam pelos caminhos do vicio, que lhes proporcionam sobre tudo as grandes cidades; os fracos, os invalidos, salvos ainda hontem das garras da morte pela medicina e vão transmittir a filhos, que não teriam se a mão da Providencia os houvesse supprimido a tempo e horas, os germens das doenças, que lhes estão minando as entranhas.

E este legado de maldição, transmittido por cada uma ás porvindoiras gerações, não encontra nem nas leis, nem nos costumes, uma peia efficaz.

Que se sacrificuem os filhos debeis, como nos tempos de Sparta, em holocausto á patria, para que ella não tenha senão cidadãos robustos, não se pôde admittir hoje; mas d'ahi a esta liberdade de tão tristes resultados vae uma distancia immensa.

Não se descortina infelizmente uma solução prompta e efficaz contra o actual

estado de coisas, mas vê-se a necessidade urgente de conseguir pela educação, que é uma segunda natureza, remediar o que o berço deu.

Quando se trata de um casamento, mesmo nas mais altas classes da sociedade, preocupam-se as familias dos nubes de tudo, menos do que mais importa. O que na materia sujeita escreve o sr. Kochard condiz perfeitamente com a observação diaria de todos nós. Meios de fortuna, posição e relações sociaes, qualidades physicas e moraes dos esposos; mil considerações diversas sobre estes inevitaveis themes, desenhando-se na tela da imaginação, como n'um kaleidoscopo, tornam-se o pasto do espirito, o deleite dos que prelibam o prazer da nova alliança. A imaginação vae florir como a planta, quando sôa a hora dos seus amores; esquece apenas o principal: o pensar-se um pouco na saude dos nubes, predisposições morbidas de familia, antecedentes pathologicos, idade em que morreram os antecedentes e n'outros assumptos da mesma ordem de importancia, em que só a titulo de mera curiosidade se entra. «Caminham de coração aberto de cada uma das partes para as mais cruéis tristezas.»

Assim como aos clarões do dia se succedem as nebruras de caliginosa noite, assim tambem muitas vezes as nenias funereas veem a curto trecho dos epithalamios e quando ás galas do noivado se seguir o lucto da orphanidade e da viuvez, mal se poderá recordar por entre lagrimas nos quadros pungentissimos da atormentada memoria as alegrias de um dia feliz.

Estão bem gravadas no animo de todos os inconvenientes resultantes da união de jovens, imprimindo aos filhos um caracter de debilidade geral, propicio á manifestação de doenças hereditarias.

Dos casamentos, mantidos por velha tradição e invariavel norma entre cornanguineos, resultou para a aristocracia das diversas nações da Europa um escolho em que tem sossobrado. Por entre os baldões do tempo só vemos a nobreza da Inglaterra esquivar-se em parte a este perigo, e tendo-se apoderado, desde que se fundou, dos logares principaes da administração publica, esquivar-se a outra não menor: o da onda revolucionaria.

As ligações entre individuos de grande differença de edades são tambem funestas e constituindo uma verdadeira infracção ás boas regras, que a natureza prescreve, para a procreação humana, d'ellas diz o sr. Michel Levy:

«Quando a cubiça lança uma rapariga no leito d'um velho, a natureza indigna-se; o interesse da especie é sacrificado ás paixões do individuo; é um escandalo physiologico; mas a lei civil protege-o e a sociedade não tem para o punir senão o desprezo e o ridiculo.»

Dadas as manifestações de tantas causas perturbadoras, a que a nossa especie vive sujeita e que a flagelam, é inevitavel o sentir-se um mau estar, um desequilibrio grande; mas por toda a parte, tanto nos phenomenos da natureza, como nos da sociedade, ha a tendencia para o equilibrio estavel, que é aqui o typo normal.

«A natureza, diz o sr. Rochard, congrega os proprios esforços aos da hygiene para o seu restabelecimento, fazendo desaparecer as differenças creadas pela hereditariedade e pela mistura das racas.»

Entre os meios prescriptos para auxiliar esta tendencia restauradora, occupam os exercicios physicos um logar importantissimo.

O homem, conscio das vantagens da selecção, tem realisado verdadeiros prodigios nas outras especies, em que artificialmente a introduziu, só de si é que não tem pensado!

«Toda a solução, que faz, ou tende a fazer, do homem uma excepção, escreve o sr. Quatrefores, a represental o como escapando ás leis que regem os outros seres organisados e vivos, é má, é falsa.»

(Continúa)

L. F. Marrecas Ferreira.

## Associação dos Atiradores Civis «Estrella»

REALISOU-SE no dia 24 do corrente a inauguração solemne d'esta benemerita sociedade que vae continuar, decerto brilhantemente, a patriótica iniciativa do Grupo Patria e da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.

Presidiu á sessão o sr. dr. Cunha Belem, presidente da assembléa geral, sendo secretarios os srs. Eduardo Noronha, presidente da direcção, e Henrique Affonso Pires.

O sr. dr. Cunha Belem em phrase levantada e correcta fez a apologia das sociedades de tiro, das vantagens que d'ellas podiam auferir as pequenas nacionalidades e quão proveitoso seria para estimular o amor pelo torrão natal, que estas aggremações se multiplicassem e todos os cidadãos se convencessem de quanto era util, nobre, generoso e bom que estivessem habilitados a saber manejar as armas com que podessem defender o lar e a familia.

Fez largo e merecido elogio á mulher portugueza e historiou o brilhante papel que sempre havia representado nos momentos mais difficeis da nossa historia, em que sempre se mostrára heroica e forte.

O sr. dr. Cunha Belem foi muito applaudido pela assembléa que era numerosa e onde vimos muitas senhoras, o sr. coronel Alberto d'Oliveira, representando o sr. ministro da guerra, os srs. generaes de divisão, Maciel, commandante da 1.<sup>a</sup> divisão, Arbués Moreira e Carlos da Costa, o sr. coronel Azevedo Coutinho, commandante de infantaria n.º 1, tenente coronel Avellar Telles e major Marrecas Ferreira e muitos outros officiaes e cavalheiros.

Estavam representados o *Diario de Noticias*, *Commecio de Portugal*, *Seculo*, *Folha do Povo*, *Diario Illustrado*, *Correio da Noite*, *Tempo* e *Tiro Civil*.

A Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, fez-se representar pela sua direcção e numerosos socios.

As salas de armas e gymnastica, estavam vistosa e brilhantemente decoradas; durante a sessão tocou uma orchestra da Sociedade 24 de Julho e a banda dos Bombeiros Municipaes.

Nos dias 24 e 25 á noite houve sessões de esgrima, gymnastica e jogo de pau e concurso de tiro n'uma carreira de tiro reduzido installada na propria casa. No concurso de tiro teve o primeiro premio, um revolver, o sr. Eduardo de Sousa Gomes, os restantes atiradores ficaram classificados na seguinte ordem:

Em primeiro logar os srs. Graça e Felix, no segundo, os srs. Baptista Ribeiro e Antonio Maria Ferreira.

O segundo premio, uma estatuetta de bronze representando um atirador, ficou empatado, devendo decidir-se no proximo domingo em segundo concurso, a quem será conferido.

Felicitemos a Associação dos Atiradores Civis *Estrella* e desejamos-lhe prosperidade e largo futuro, pois a nacionalização do tiro só pôde conseguir-se partindo d'estes gremios, em que a propaganda deve ser constante.

### ATIRADORES CIVIS PORTUENSES

ESTA associação realiso no dia 19 do corrente a sua primeira sessão de tiro ao alvo, embora não oficialmente. Tomou parte um numeroso grupo de socios, sendo o exercicio dirigido pelos srs. Peixoto de Souza e Peres Vieira, tendo logar no sitio da Curujeira, proximidades de Campanhã.

As armas empregadas foram revolvers Abbadie, Francotte, Smitt-Wesson e carabina Flaubert, fazendo-se grande numero de tiros. Este primeiro exercicio fez despertar grande entusiasmo entre os Atiradores Civis Portuenses, os quaes aneiam por ver estabelecida n'esta cidade, uma carreira de tiro official. Muito brevemente devem principiar os exercicios com carabinas Colt e Winchester, dirigidos por um distincto official do exercito.

No mesmo dia, por occasião da passagem na estação de Campanhã, do batalhão de caçadores 3, expedicionario a Lourenço Marques, os Atiradores Civis Portuenses, fizeram-se representar por bastantes socios, que acclamaram as tropas com entusiasmo.

Feliz viagem e uma nova victoria, é o que do coração desejamos aos heroicos soldados portuguezes.

Porto.

J. F. Guimarães.

## CARTA

Recebemos a seguinte:

Sr. redactor de *O Tiro Civil*.

APPLAUDO com toda a força de meus minguidos recursos, o apparecimento d'esta util publicação de propaganda, faço voto pelo seu desenvolvimento e prosperidade. Oxalá lhe não succeda como aqui succedeu ao jornal *A Caça*, muito bem collaborada por distinctos caçadores e intelligentes rapazes, mas que ao cabo de poucos mezes de existencia, deu a alma ao Creador, sem que, até hoje, tornasse a vêr a luz da publicidade, devido á pouca vontade de alguns e á indolencia de muitos.

Sr. redactor. — Peço-lhe humilde perdão, por ser talvez o primeiro que, d'esta localidade, o vá importunar, solicitando-lhe a fineza de publicar algumas obscuras considerações, relativas a uma representação, enviada ao sr. Governador Civil, d'essa capital, assignada por sessenta e nove amadores que querem *caçar no tempo defeso*! Creio que já não é a primeira vez que esses cavalheiros, ou outros, teem feito igual pedido, porque se bem me lembro, já em tempo, por proposta minha, a direcção do Club dos Caçadores, d'esta cidade, representou para a capital, contra igual pedido de concessão, e, como, quando se trata do defeso da caça eu estou sempre de lança em riste, não me posso ficar em silencio, porque a alteração que pedem vem facultar ainda mais o abuso da lei, chamando aquelles que a costumam observar a augmentar o numero dos infractores, indo assim, destruir os pobres animais no período da sua procreação.

Dizem os respeitaveis signatarios: *a coderniz é uma ave de arribação*; de accordo, porém todos sabem que, apesar d'isso, ha uma grande parte d'ellas que veem reproduzir no paiz, e ainda nos mezes de setembro se encontram ninhadas do tamanho de pintainhos. Ha annos que é das creações que essas avesinhas aqui fazem, que nós nos distraimos nas nossas digressões venatorias, e com ellas ficamos, por falta da supposta arribação que esperamos, mas que nunca chega. Ora quando isto succede no Norte, n'aquelles mezes, no Sul o mesmo deve succeder, com a differença porém, que ahi deve ser primeiro e terminar depois, pela differença do clima.

Dizem mais, que nas Lezirias do Ribatejo, onde se caça a coderniz, não apparece outra caça, no entanto na terceira consideração diz: *se tambem que, nos concelhos que comprehendem as Lezirias do Tejo, se tolera a caça da coderniz no tempo defeso, prohibindo a caça aos coelhos, lebres, e perdizes*! Ora, suppondo mesmo, que no sitio onde os signatarios querem caçar em todo o tempo, não haja outra especie de caça, ainda assim é feio e produz mau effeito essa faculdade, além d'isso accresce a circumstancia de que o sr. Governador Civil de Lisboa, não pôde permittir que as codernizes se cacem só em determinados sitios, mas sim em todo o districto. Não haverá n'elle, outra especie de caça, sujeita á soffreguidão do caçador? Com certeza que ha. E qual será aquelle que pôde conter-se, quando anda caçando, á coderniz. Deixará de atirar a outra peça de caça, que não seja aquella?

Em vista d'estas considerações, peço aos illustres signatarios, que deixem multiplicarem-se as pobres codernizes, por

todo o tempo em que a lei, ahi as defende e que descancem elles tambem, livrando-se, assim, aos grandes calores que muito pôde prejudicar-lhes a sua saúde. Olhem que nós, cá no Norte, tambem tiramos licença de uso e porte de armas e de cão, como v. ex.<sup>as</sup> ahi em Lisboa, e só nos é permittido caçar desde o 1.º de setembro e muito satisfeitos ficaríamos, se até lá se guardar um rigoroso defeso, observado em toda a parte. Desculpem-me os cavalheiros signatarios, estas minhas considerações, e, creiam, não é intensão minha dirigir-lhes a mais leve offensa, isto é feito meu a que não posso ser superior.

A v. sr. redactor, agradeço desde já, a inserção d'estas mal traçadas linhas na secção da caça, do seu bem vindo jornal, e se não lhes peço a sua cooperação a meu favor, é porque vejo que, na noticia que publica com a epigraphe, *A caça no tempo defeso*, combate os que abusam, querendo que se cumpra rigorosamente a lei e depois acha justas as considerações da representação a que me venho referindo!

Sou de v. etc.

Simeão Pinto de Mesquita Cardoso.

Porto e extincto convento dos Carmelitas, 18 de março de 1895.

Permitta-nos o illustre signatario um ligeiro cavaco e uma breve observação.

O cavaco limita-se a pedir-lhe desculpa de ligeiros côrtes feitos na sua apreciavel carta. *O Tiro Civil* não tem nas suas columnas logar para phrases com segundo sentido, nem pôde ter. Trata unica e exclusivamente dos assumptos especiaes para que se fundou e n'este caminho se conservará.

A observação é, que se dissémos que era justo o pedido dos caçadores de Lisboa foi porque entendemos que as codernizes ou se caçam quando apparecem, ou não se caçam nunca; e como só depois do 1.º de março fazem a entrada, é claro, que hão de caçar-se no tempo defeso, que o não deve ser para a caça de arribação.

Tudo isto que fica dito vae por excepção. Livre-nos Deus de polemicas e discussões que nos levariam longe e de que não tiraríamos o mais ligeiro proveito.

O requerimento dos caçadores e amadores pedindo para ser permittida a caça ás codernizes foi indeferido pelo sr. governador civil de Lisboa, com o fundamento que não era da sua competencia o assumpto, mas sim da camara municipal.

A esta corporação foi por este motivo enviado novo requerimento.

### CAÇA ÁS RAPOZAS

No domingo 25, fez-se uma batida ás rapozas, na serra da Carregueira. O promotor foi o sr. Isidoro José Vicente Junior, de Bemfica; dirigiu-a o conhecido caçador sr. Manoel do Casal da Pedra.

Appareceu uma unica rapoza, que não pôde ser carregada pelos cães, por causa da chuva que cahira n'essa occasião.

Na batida entraram mais de 30 caçadores, de Bemfica, Porcalhota, Queluz e Alcantara.

## CONCURSOS DE TIRO CIVIL

O segundo concurso de tiro civil realisonou-se no dia 29 de julho de 1894, conforme as indicações officiaes publicadas no *Diario do Governo* n.º 157 de 16 de julho.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Direcção geral — 3.ª repartição

Em harmonia com o disposto no n.º 20.º do regulamento de 18 de agosto de 1893, publica-se que ha de ter lugar no dia 29 de julho corrente, pelas duas horas da tarde, na carreira de tiro da guarnição de Lisboa, um concurso de tiro nos seguintes termos:

## Primeiro grupo

Para todos os atiradores civis ou militares, nacionaes ou estrangeiros que desejem concorrer.

## Segundo grupo

Para todos os atiradores civis nacionaes que se acharem inscriptos no registro da carreira.

Offerecem premios:

Sua Magestade El-Rei — primeiro premio do primeiro grupo.

Sua Magestade a Rainha — primeiro premio do segundo grupo.

Ministerio do reino — segundo premio do segundo grupo.

Ministerio da guerra — segundo premio do primeiro grupo.

Ministerio da marinha — terceiro premio do primeiro grupo.

Camara municipal — terceiro premio do segundo grupo.

Carreira de tiro.

Os premios da carreira constarão de uma medalha de ouro conferida ao atirador melhor classificado nos dois concursos, segundo as prescripções do regulamento de tiro para as armas portateis, e de tantas medalhas de prata quantos os atiradores que acertem, em qualquer dos concursos todos os tiros no alvo.

O jury será composto do presidente da camara municipal de Lisboa, do presidente da associação dos atiradores civis portuguezes e de tres officiaes superiores do exercito.

Os concursos terão lugar á distancia de 300 metros sobre alvos circulares de 0.º,90 de diametro.

As munições serão fornecidas gratuitamente pelo ministerio da guerra, disparando cada atirador seis tiros pela ordem que lhe for indicada.

A classificaçào dos atiradores e distribuçào dos premios far-se-ha entre cada grupo, em conformidade das disposições do regulamento de tiro já citado.

O serviço respeitante á inscripção dos atiradores, distribuçào do pessoal, linha de fogo, etc., será regulado pelo director da carreira, e o serviço de medição do desvio será feito pelos officiaes subalternos para esse fim nomeados. — O chefe da repartição, Antonio Rodrigues Ribeiro, tenente coronel do corpo do estado maior.

Ao 1.º grupo concorreram 159 individuos, dando o seguinte resultado:

	Balas acertadas	Doctos
1 Emilio Kessebring	5	1,72
2 Alfredo Lopes d'Azevedo	5	1,84
3 João Fernandes Torres (A. C. P.)	4	0,32
4 Antonio Julio de Sousa Machado	4	0,34
5 Domingos Thomaz	4	0,91
6 José Bento Trindade	4	0,99
7 Manoel Cosme Gomes	4	1,01
8 José Araujo de Lacerda (G. P.)	4	1,07
9 Gil Portocarrero (G. P.)	4	1,16
10 Miguel José de Magalhães	4	1,17
11 José Domingues	4	1,27
12 Antonio Marcellino de Sousa (G. P.)	4	1,32
13 J. J. Lopes Monteiro Junior	4	1,33
14 José Bernardo Ferreira	4	1,35
15 Antonio Carvalhosa	4	1,36
16 Guilherme da Silva	3	0,40
17 Frederico de Freitas	3	0,44
18 Roberto Roger Moser	3	0,51
19 Prospero Meyrelles (A. C. P.)	3	0,55
20 Agostinho d'Oliveira	3	0,60
21 Liberato d'A. Pereira Frazão	3	0,68
22 Thomaz Rosa	3	0,69
23 José Portugal	3	0,69
24 Thomaz Serpa Junior	3	0,69
25 Antonio Pereira de Castro	3	0,77
26 Alvaro Ribeiro (A. C. P.)	3	0,82
27 Augusto Rodrigues Ferreira	3	0,84
28 Joaquim Fernandes Freitas (G. P.)	3	0,91
29 Eugenio Bouguet	3	0,92

30 Agostinho José d'Oliveira	3	0,93
31 José Mendes Gouveia (A. C. P.)	3	0,93
32 Carlos Reis (A. C. P.)	3	0,97
33 Joaquim Carrilho Garcia	3	0,97
34 Pedro José Gomes Braga	3	1,02
35 Francisco Antonio Xambre	3	1,04
36 Severino Tavares	3	1,12
37 Alexandre Leuzinger	3	1,15
38 José Xavier	2	0,29
39 Alfredo da Fonseca (G. P. — A. C. P.)	2	0,30
40 Francisco Maximo d'Abreu	2	0,34
41 Frederico Chouty (A. C. P.)	2	0,37
42 Manoel Baptista Fernandes	2	0,39
43 José C. d'Oliv. Figueiredo (A. C. P.)	2	0,40
44 Manoel Pereira	2	0,41
45 José d'Almeida	2	0,49
46 José Dias (A. C. P.)	2	0,55
47 Caetano da Motta Casqueiro	2	0,56
48 Eduardo Gomes Cardoso	2	0,57
49 Miguel Carlos Alves	2	0,58
50 Augusto de Seixas (G. P.)	2	0,56
51 José Lago Peres	2	0,59
52 João Alfredo de Faria	2	0,60
53 Proença Vieira	2	0,61
54 André Blanco Ponce Macias (A. C. P.)	2	0,61
55 Arthur Sampaio	2	0,65
56 Manoel Pedro Faria Luna	2	0,66
57 Antonio José da Silva (A. C. P.)	2	0,69
58 Paulo Robiner	2	0,71
59 Augusto d'Oliveira	2	0,76
60 Joaquim Marques d'Almeida	2	0,77
61 Charles Geand	2	0,78
62 Julio Gomes	2	0,83
63 Antonio José de Novaes (A. C. P.)	2	0,84
64 Ernesto Theodorico Seromenho	1	0,04
65 Nicolau Taylor Vianna (A. C. P.)	1	0,13
66 D. Manoel de Noronha	1	0,16
67 Manoel Hermenegildo dos Santos	1	0,19
68 Carlos Gomes Corrêa (G. P.)	1	0,19
69 Abilio da Silva Passos	1	0,19
70 Coronel Vieira	1	0,21
71 Luiz Duarte das Neves (A. C. P.)	1	0,22
72 João Carlos Lourenço	1	0,25
73 José de Jesus Alho (A. C. P.)	1	0,27
74 João George d'Almeida (A. C. P.)	1	0,27
75 Alfredo Ferreira Nobrega	1	0,28
76 Leopoldo Lambre Ferreira (A. C. P.)	1	0,28
77 João Carlos Marques J.ºr (A. C. P.)	1	0,30
78 Alfredo Monteverde	1	0,30
79 Manoel de Carvalho	1	0,30
80 Manoel de Jesus Faria (G. P.)	1	0,33
81 J. Fraga Pery de Linde (A. C. P.)	1	0,34
82 João Ivens Ferrer	1	0,34
83 Domingos Ferreira	1	0,34
84 Alexandre Antonio Polvora	1	0,34
85 Gonçalo Heitor Ferreira (G. P.)	1	0,35
86 Antonio Sistello	1	0,38
87 João Pedro Fernandes (G. P.)	1	0,38
88 Joaquim Montes Martins	1	0,39
89 Alfredo Lourenço de Sá (A. C. P.)	1	0,39
90 João Mota da Fonseca	1	0,40
91 Arthur Prostes	1	0,41
92 Izidro Antonio Marques (A. C. P.)	1	0,42
93 José d'Andrade Junior	1	0,43
94 Eduardo Augusto Gonçalves	1	0,43

Recapitulação: — Com 5 balas, 2; com 4 balas, 13; com 3 balas, 22; com 2 balas, 26; com 1 bala, 31; com 0 de balas, 62; faltam 3. Total, 159.

(A. C. P.) Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.  
(G. P.) Grupo Patria.

## ATIRADORES CIVIS PORTUENSES

REALISOU-SE, no dia 19 do corrente, a eleição dos corpos gerentes d'esta patriótica associação, sendo eleitos os srs.:

## Assembléa geral

Presidente, Bento Carqueija; vice-presidente, Alvaro d'Azevedo; 1.º secretario, João Marques Pereira Junior; 2.º secretario, Thomaz Ferraz Ferreira.

## Direcção

Presidente, Albino Lacerda Pinto e Sousa; vice-presidente, José Ferreira da Silva; 1.º secretario, José Fernandes Guimarães; 2.º secretario, Antonio do Nascimento Oliveira Guimarães; thesoureiro, Victor Manoel Peixoto de Sousa; vogaes effectivos, Antonio Augusto de Sousa Pinto e Guilherme Soares Duarte Firmino; vogaes supplentes, José Peres Vieira, Lourenço Antonio Pinheiro e Albino Augusto Lopes.

E' para nós extremamente grato noticiar a organisação definitiva da *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes*.

Oxalá a idéa germine e crie em todo o paiz fundas raizes; só assim poderemos continuar as gloriosas tradições que nos legaram, e que devemos defender ciosos da nossa independencia, da nossa autonomia e da nossa gloria.

Uma commissão da *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes* foi recebida pelo sr. ministro da guerra, que lhe prometteu satisfazer o pedido da mudança da *Carreira de tiro* de Esmoriz para o Porto, mandando proceder aos estudos indispensaveis para a installação e declarando que lhes seriam entregues as armas que pedissem para ornamentação e instrucção.

## DECLARAÇÃO

A redacção do *Tiro Civil* não pode tomar parte no sahimento do 1.º sargento de caçadores n.º 2, Augusto Antonio da Silva, por motivos alheios á sua vontade. Faz, porem, esta declaraçào por entender que não devia deixar de acompanhar á última morada o brioso militar que succumbiu, dois dias depois de ter chegado de Lourenço Marques, onde tinha ido para defender a integridade da patria.

## SENTIMENTOS

NA sessão de direcção da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, foi hontem proposto e votado por unanimidade, que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte da mãe do sr. Bento Carqueija, digno presidente da assembléa geral da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, a ex.ª sr.ª D. Maria Amelia de Sousa Carqueija; resolvendo-se tambem que este voto fosse communicado á direcção da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, pedindo-lhe que o transmittissem ao seu distincto presidente.

\*

A redacção do *Tiro Civil*, associando-se a esta manifestação de sentimento, enviou ao sr. Bento Carqueija e á redacção do *Commercio do Porto* de que é director e um dos mais brilhantes redactores, o seguinte telegramma:

Redacção *Tiro Civil* envia Bento Carqueija e redacção *Commercio do Porto* expressào sentimentos pela morte ex.ª sr.ª D. Maria Carqueija.

## CAÇA VIVA

EM o nosso numero da semana passada fizemos um apello ao sr. governador civil do districto de Lisboa, para que fossem dadas ordens pelo commando da guarda fiscal, afim de que pelas barreiras da cidade não fosse permitida a entrada de caça viva.

Sabemos que o nosso pedido foi attendido; consignamos aqui os nossos agradecimentos á primeira auctoridade civil do districto, bem como ao commando da guarda fiscal, e felicitamos os caçadores pelo bom resultado obtido.

## CARREIRA DE TIRO

EL-REI esteve no domingo e segunda feira na carreira; no primeiro dia chegou antes das 11 horas da manhã, fazendo tiros de pistola e espingarda, atirando com a arma Suissa. Na segunda feira chegou á carreira ás 2 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> demorando-se até depois das 3 <sup>1</sup>/<sub>2</sub> da tarde; fez magnificas series de tiros, como verdadeiro atirador de elite, que é, tanto com a nossa arma K 8<sup>mm</sup> como com a arma Suissa, que muito elogiou. Acompanhava S. M. o sr. general Cibrão.

No domingo dispararam-se 800 tiros da arma de guerra, sendo 42 os atiradores; na segunda feira o tempo afugentou muita gente, apesar de, para o exercicio de tiro, estar bom; dispararam-se 330 tiros e os atiradores foram 15. A maior parte eram socios da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes e do Grupo Patria.

O sr. Gonçalo Heitor Ferreira, na segunda feira fez um magnifico agrupamento de 10 balas, não tendo a mais afastada da *mouche* um desvio superior a 0,25. Este nosso amigo é um dos atiradores que mais tem aproveitado com a assidua frequencia á carreira.

Na terça-feira d'esta semana, começaram a frequentar a carreira, contingentes do batalhão de caçadores n.º 3, que brevemente parte para Lourenço Marques, sob o commando do distincto official do nosso exercito e nosso illustre collaborador o sr. major Antonio Julio de Sousa Machado.

## TIRO FEDERAL NA SUISSA

Segundo um decreto da direcção das alfandegas suissas, as armas e munições dos atiradores estrangeiros que concorrerem ao tiro federal de Wintherthur serão isemptas dos direitos de entrada.

Por esta forma, se facilita extraordinariamente aos estrangeiros o apresentarem-se nos concursos de tiro federal e, quando entre nós os concursos internacionais se realisarem, não deverá esquecer-se esta resolução que tem vantagens.

## DEFEZA DA CAÇA

QUEIXA-SE-NOS um nosso assignante de Caparica de que ali são letra morta as posturas e editaes sobre a defeza da caça; a armadilha, o laço e a ratoeira, funcionam ali, sem que ninguém olhe por tal abuso.

Esperamos ter noticia de que o sr. administrador do concelho de Almada mande proceder, com toda a severidade, contra os contraventores, que despvoam de caça aquellas paragens.

## ASSOCIAÇÕES DE TIRO

GRUPO PATRIA — fundado em 1863 — séde na carreira de tiro da guarnição de Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES — fundada em 1893 — séde, rua de S. Paulo, 216, 1.º Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS ESTRELLA — fundada em 1894, séde, rua Ferreira Borges, n.º 26, Lisboa.

Em organização:

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS PORTUENSES — séde, Rua do Sol, 101, Porto.

No Funchal trata-se activamente da fundação d'uma outra sociedade de tiro.

## LEGISLAÇÃO DO TIRO CIVIL

(Continuado do numero 3)

Entregar, no fim de cada mez, ao conselho administrativo do corpo encarregado de satisfazer as despesas de expediente da carreira, o producto da venda das munições;

Informar, mensalmente, a auctoridade militar sob cujas ordens servir, do numero de atiradores matriculados e das munições consumidas durante o mez;

Remetter, no fim da epocha dos exercicios, á mesma auctoridade, relatório circunstanciado acerca da instrucção, mostrando os resultados obtidos na classificação e nos concursos, as causas que por ventura tenham embaraçado ou favorecido o desenvolvimento da instrucção, e os meios mais consentaneos a adoptar para fazer progredir a instrucção do tiro civil.

O relatório será acompanhado por um mappa, recapitulando as munições consumidas durante o anno, com designação dos cartuchos que falharem.

17.º Ao pessoal das carreiras serão abonadas gratificações especiaes pelo serviço prestado nos domingos e dias santificados.

18.º Nenhuma carreira será posta ao serviço do tiro civil sem que se hajam inscripto, pelo menos, doze individuos, não proseguindo a instrucção se no fim de cada mez não houver igual numero de atiradores a instruir.

19.º No fim de cada epocha verificar-se-hão concursos de tiro nas localidades que disporem de carreira para todos os individuos que a elles desejem concorrer; e em Lisboa, além d'estes, organizar-se-hão, em epocha conveniente concursos nacionaes de tiro a que poderão concorrer os atiradores do paiz, militares e civis.

20.º A direcção dos concursos nacionaes de tiro pertence aos ministerios do reino e da guerra, fixando as condições em que devem effectuar-se, o numero e o valor dos premios a conceder; e dos concursos locais ás respectivas municipalidades é auctoridades militares que, por todos os meios ao seu alcance, abrilhantarão a solemnidade do acto.

21.º A auctoridade militar, sob cujas ordens estiver a carreira, exercerá a necessaria vigilancia sobre o seu pessoal, material e modo de ministrar o ensino; e enviará ao ministerio da guerra (repartição do gabinete) os relatorios das carreiras, acompanhando-os das considerações que julgarem dever fazer.

Paço, em 18 de agosto de 1893. — João Ferreira Pinto Castello Branco — Luiz Augusto Pimentel Pinto.

## MODELO A

Data da entrada	Nome	Idade	Naturalidade	Profissão	Tiro elemental												Tiro especial				
					100 metros		200 metros		300 metros		400 metros		500 metros		600 metros		Por cento mélio	Alvos figuras	Alvos moveis	Observações	
					Acertados	Não acertados	Por cento	Acertados	Não acertados	Por cento	Acertados	Não acertados	Por cento	Acertados	Não acertados	Por cento	Acertados	Não acertados	Por cento		

## ASSOCIAÇÃO

DOS

## ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES

Fundada em 16 de novembro de 1893

SÉDE

216, 1.º — Rua de S. Paulo — 216, 1.º

LISBOA

## INSTRUÇÃO

Classes de esgrima de florete e sabre ás segundas, quartas e sextas feiras, das 8 ás 11 da noite. Classes de theoria de tiro, manejos d'espingarda e esgrima e bayoneta, terças e quintas feiras, das 8 ás 11 da noite. Classe de esgrima de florete para os filhos dos socios de 10 a 15 annos nos mesmos dias dos adultos, ás 8 horas da noite.

Quota mensal minima 300 réis, sem jola

Diploma com o retrato 500 réis

A matricula nas classes de esgrima não importa augmento de quota para o socio

## Gabinete de leitura e bibliotheca

EDITOR RESPONSÁVEL

MANUEL AUGUSTO PINTO

Typ. do Commercio de Portugal—Rua Ivens, 35 a 41

## AOS CAÇADORES



## Grande Deposito de Espingardas

de 1 e 2 canos dos systemas

A PISTON e FOGO CENTRAL

## CARABINAS

Colt e Winstchester de 12 e 15 tiros; calibre 22, 32 e 44. CARABINAS Flobert, Merwin, Hubert e d'outros systemas.

## REVOLVERS

De diversos systemas e calibres. Legitimos revolvers americanos Smith-Wesson, Colt, Hubert e outros.

Grande sortimento de todos os accessorios concernentes aos caçadores. Cargas para todos os systemas de revolvers e carabinas. Legitimas cargas americanas para as carabinas COLT e WINSCHESTER e para os revolvers COLT e SMITH WESSON, superiores ás de fabricação ingleza.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

F. A. VENTURA

Travessa de S. Domingos, 48 a 56

LISBOA

## TYPOGRAPHIA

DO

## COMMERCIO DE PORTUGAL

35—Rua Ivens—41

Encarrega-se de todos os trabalhos typographicos